



**3º Termo Aditivo ao
Contrato Administrativo nº 245/2022 - SEMMAT
Pregão Eletrônico nº017/2022 - PE**

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no **CNPJ nº. 05.058.466/0001-61**, por meio do **A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMB E TURISMO DE BENEVIDES-PA**, inscrita no **CNPJ nº 36.518.297/0001-29**, com sede na R. Paul Begot, 407, Centro, Benevides/PA, denominada **CONTRATANTE**, através da Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, e do outro lado a empresa **VILACA, VALERIO E NUNES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 20.933.874/0001-09**, com sede na Avenida Serzedelo Correa, nº 370, sala 602, Batista Campos, CEP: 66.033-265, Belém, PA, e-mail: voyageturismo@yahoo.com.br, telefone: (91) 98895-2490/ (91) 3038-3031, neste ato representada pela Sra. **TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO**, inscrita sob o **CPF nº 374.401.952-72**, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do presente contrato é a Contratação de agencia de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), traslado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamento de aeronaves e locação de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides.

Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:

- a) Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 26/04/2025, prorrogando-se até 26/10/2025.

**CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2025**

Órgão:	19 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	1917 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	18 122 0003 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locação
Subelemento de Despesa:	3.3.90.33.01 – Passagem para os país
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	17490000 – Outras Vinculações de Transferência
Fonte do Recurso:	17491060 – Transferência Estado cota-parte ICMS VERDE



Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 07 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO
AMBIENTE E TURISMO
CNPJ nº 36.518.297/0001-29
CONTRATANTE

VILACA, VALÉRIO E NUNES LTDA
CNPJ nº 20.933.874/0001-09
TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
Representante Legal
CONTRATADO